



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para verificação de quórum. Havendo quórum, a presidente abriu a sessão. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto "Lei Valmir Carlos Bispo Santos – Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Belém, o Conselho Municipal de Política Cultural", constante no Processo nº 1956/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém – PMB. Na discussão, não houve oradores. O vereador Igor Andrade pediu posteriormente Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura do projeto e que os artigos sem emendas fossem votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, foi feita a votação dos artigos sem emendas, sendo estes aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e seis votos favoráveis. A seguir, o vereador Igor Andrade pediu novamente Questão de Ordem solicitando a votação em bloco dos artigos e respectivas emendas para os quais havia consenso entre as lideranças partidárias. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Posteriormente, fez-se a leitura dos artigos e emendas para os quais fora estabelecido consenso. Fez o encaminhamento o vereador Augusto Santos (com aparte do vereador Juá Belém). Postos em votação, os artigos e suas emendas foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e seis votos favoráveis. A presidente declarou então aprovado o projeto "Lei Valmir Carlos Bispo Santos – Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Belém, o Conselho Municipal de Política Cultural", constante no Processo nº 1956/2022. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. A seguir, assumiu a presidência da Mesa o vereador Augusto Santos. Justificaram depois seus votos a vereadora Enfermeira Nazaré Lima (que reassumiu a presidência da Mesa após sua manifestação) e a vereadora Livia Duarte. Em seguida, a presidente Enfermeira Nazaré Lima encerrou a sessão, às dez horas e vinte minutos. Estavam licenciados os vereadores Túlio Neves, Bia Caminha e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Bieco, Zeca Pirão, Josias Hígino, Mauro Freitas e João Coelho. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Matheus Cavalcante e Pastora Salete, pelo bloco União Brasil – Patriota – Cidadania; Renan Normando, Roni Gás e Émerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque e John Wayne, pelo MDB; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Fernando Carneiro, Livia Duarte e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Fábio Souza e Gleisson Silva, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PSDB; Amaury da APPD, pelo PT; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; Lulu das Comunidades, pelo Agir; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante; Pablo Farah, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 05 de dezembro de 2022.


1ª Secretária


Presidente


2º Secretário